

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NA CASA DA MEMÓRIA – RUA CORONEL ANDRÉ ULSON JÚNIOR, Nº 30 - CENTRO.

Aos 16 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Casa da Memória, localizada na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 30- Centro, nesta cidade de Araras a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, convocada pela Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. A reunião iniciou-se às 08h10min (oito horas e doze minutos). Estiveram presentes os conselheiros (as), que assinaram a lista de presença em anexo:

Representantes da Sociedade Civil: Laisse Fernandez (Titular) representante das Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso, Giuliana Duarte de Oliveira da Silva (Titular) representante dos Profissionais da Área de Assistência Social com Atuação no Município, Maria Benedita de Lima Rodrigues (Titular), representante das Entidades ou Organizações de Grupos de 3ª Idade, Itamara Buzo (Titular) representante do Clube de Serviços, Dr. Ayrton Zambon (Titular) representante da 50ª Subseção de Araras da OAB/SP e José Adilson Bonatto (Titular) representante da Loja Maçônica. **Representantes do Poder Público:** Karina Rebellato (Titular) e Cristiane Carrascosa Mastellaro (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Benedito Ferreira (Titular) representante da Secretaria Municipal da Saúde, Eliana Chignolli Zaniboni (Titular) representante Secretaria Municipal da Justiça, Amanda Ferreira Aguiar (Titular) representante da Secretaria Municipal da Habitação; Helena Maria F. Franzoni (Titular) representante da Secretaria Municipal de Educação e Orsival Aparecido Gomes Ferreira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Esportes. **Convidados:** Maria Angélica Minervino, Coordenadora das Instâncias Deliberativas do Terceiro Setor, Leticia N. Dias e Flávia Marcela dos Santos Zagalo, ambas estagiárias do CRAS, Antônio Augusto Rebelato da Loja Maçônica, Gisele C. Januário e Carlos E. Belchior, ambos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Regina R. do Patrocínio da Sociedade Civil, Rosângela Zanotti, Elizabeth Carvalho Cilindri - secretária da Vice Prefeita Elaine Brambilla, Fernanda Cassiano e Romário E. Gouveia Neto, convidado da comissão de Normas e Fiscalização. **ABERTURA:** A presidente Laisse Fernandez inicia a reunião desejando boas-vindas a todos os conselheiros e convidados. **1. SECRETÁRIA:** 1.a) **Verificação de Quórum:** Estavam presentes 06 (seis) conselheiros da sociedade civil, sendo 06 (seis) com direito a voto, e 07 (sete) conselheiros do Poder Público, sendo 06 (seis) com direito a voto. **1. b) Justificativa de ausência:** Lidiane e Camila, ambas representantes da área da Saúde. Entretanto, a Fernanda veio como convidada e o Sr. Francisco Kapp também justificou a ausência. **1.c) Leitura e Aprovação da ata da reunião Ordinária de 18/09/2024:** A ata será disponibilizada no grupo oficial do Conselho Municipal do Idoso para apreciação e aprovação. **2. MESA DIRETORA:** 2.a) Sem assunto. **3. PARECER DAS COMISSÕES:** 3.a) **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo;** 3.b) **Comissão de Políticas Públicas;** 3.c) **Comissão de Comunicação;** 3.d) **Comissão de Normas e Fiscalização;** As comissões não se reuniram, mas a Comissão de Normas e Fiscalização, realizou visita na Instituição de Longa Permanência de Idosos: Casa do idoso Emanuel, para verificar as documentações pendentes e avaliar o local. Embora tenham identificado algumas deficiências, a Comissão,

juntamente com a Presidente, recomendou ao Conselho, a aprovação da certificação neste momento, visto o tempo de pendência da Instituição. O Sr. Romário discorre sobre a quantidade de denúncias que foram recebidas no último ano, salientando que precisam ser acompanhadas junto ao Ministério Público e que devem ser uma preocupação para o Conselho, pois embora a documentação esteja correta, pode haver diligências para serem executadas. Por isso, Sr. Romário orienta a aprovação provisória da Certificação e acompanhamento das ações da Instituição. O Sr. Bonatto complementa que a Instituição possui dois CNPJs ativos e que esta informação deixa a dúvidas nas informações, visto que não ficou claro como é feito o rateio das despesas em cada CNPJ. Nesse sentido, orientou que essas questões sejam verificadas antes da concessão da certificação. O Sr. Romário acrescenta que a prestação de contas também deve ser observada, visto que foram realizados os repasses integrais e a entidade ficou por 17 (dezesete) meses sem ocupar todas as vagas e nesse sentido, é necessário verificar como foi usado o repasse. Também foi lembrado do processo que está em andamento e acrescentou que cabe ao MP. analisar se receberam indevidamente ou não. O Sr. Belchior acrescenta que os 3 (três) processos, estão à disposição da comissão a partir de hoje. O Sr. Belchior acrescenta, que visto o assunto em pauta, cabe adiantar o item g) dos Ofícios e E-mails emitidos, que se trata de uma resposta encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado (TCE), no qual respondemos da seguinte maneira: “A OSC. tem a Inscrição número 007 no Conselho Municipal do Idoso de Araras, Irregular, aguardando renovação da manutenção de inscrição, documentos em análise na comissão de normas e fiscalização.” Essa foi a resposta ao TCE. A senhora Jô pede a palavra e apresenta a secretária da Vice Prefeita Elaine Brambilla, que assumirá a gestão no próximo ano. O Sr. Belchior passa a palavra e Elizabeth se apresenta. Elizabeth foi professora e se aposentou como professora, trabalhou muitos anos na Secretaria da Educação, como diretora e secretária da educação. Há 4 (quatro) meses foi convidada pela Eliane Brambilla, para voltar à ativa e auxiliá-la nos projetos e leis. E, hoje está presente para representá-la na reunião. Laisse assume a palavra, abordando sobre o LOA que não está na pauta, mas atendendo o pedido, autoriza a discussão e passa a palavra para Sr. Giovane. O Sr. Belchior intervém, explicando que se trata de uma CEI enviada pela secretaria que aborda sobre a Lei Orçamentária Anual, no qual esclarecem sobre os valores do Fundo Municipal do idoso e da criança e adolescente, que não foram incluídos na totalidade no orçamento. Nesse sentido, foi pedido para que o Sr. Giovani, que é gestor do fundo Municipal da Assistência Social, para que pudesse esclarecer as dúvidas, visto que a maioria é leigo e em casos de dúvidas é só perguntar. O Sr. Belchior para a palavra para Sr. Giovani, que por sua vez se apresenta e contextualiza que referente a esse orçamento foi deixado um valor simbólico inicialmente, pois segundo a descrição passada pela contabilidade, eles partem do entendimento que a divisão do orçamento para cada pasta, é realizada com a com base na previsão de receitas de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Pois se adicionar os saldos, ultrapassa o valor da receita do período. Então a única forma de fazer funcionar, de acordo com a contabilidade, seria deixar um valor simbólico inicialmente, mas ao iniciar o ano, já pegam o saldo existente nas contas e fazem a suplementação. Assim, quando for verificar o orçamento, estaria orçado esses valores simbólicos, porém no orçamento mensal, estariam os valores conforme o saldo atual da conta existente. O Sr. Romário questiona quem tomou a decisão e Sr. Giovani responde que foi da contabilidade. O Sr. Romário questiona que se

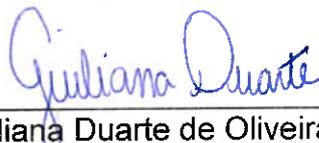
trata de uma ilegalidade grave e que haverá um responsável que responderá legalmente por isso. Pois não existe limitação limite de receita e que o orçamento é composto basicamente por 3 (três) leis, a primeira se trata da Constituição dos orçamentos, depois tem a lei complementar e por último a lei de responsabilidade fiscal. E que o Conselho Federal de normas estabelece regras inclusive para o setor público e que existe inclusive uma norma para os registros fiscais do setor público e que não pode ter omissão de receitas. E os saldos dos fundos não podem ficar de fora do orçamento e que ele está no orçamento, mas de forma camuflada e isso é manipulação e manipular o orçamento é crime. E na lei do Fundo está descrito que os recursos do fundo ficarão alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social e que ao ver, foi alocado, existe uma unidade para ele. Mas tem outra lei que diz que as receitas serão apuradas na sua totalidade, sendo vedada qualquer omissão ou dedução. Logo, se é vedado na lei que não seja descrito na sua totalidade, então o que foi feito por eles é ilegal. E as ilegalidades da secretaria nós tratamos sempre com o MP. O sr. Romário exemplifica com o valor retirado do orçamento em janeiro, que foi notificado em fevereiro junto à secretaria. O Sr. Giovani pede esclarecimento referente a previsão de receita, somadas ao valor existente, exemplificando a previsão do uso de R\$1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) e questionando o entendimento de que dessa forma, existem mais despesas do que receitas e se isso não seria um equívoco. O sr. Romário explica que não, pois o valor aportado está somado à previsão da receita do superávit do ano anterior. Logo, se esse dinheiro está aportado no orçamento e não está na assistência social, está aportado no tesouro e não poderia estar. E que deveria estar no lugar pelo qual foi criado. Entretanto, deve estar cobrindo algum buraco e que ao ser colocado no lugar correto, vai ficar evidente o buraco. Assim, uma reunião com a câmara se faz urgente, pois não podemos mais deixar passar isso e que a responsabilidade deve ser do gestor, que não manda as prestações de contas solicitadas nos prazos. O Sr. Giovani, questiona novamente sobre sua pergunta que não ficou esclarecida. E, acrescenta sobre a forma que a contabilidade interpreta as despesas e as receitas, exemplificando que se as despesas fossem pagas com o saldo já existente, as despesas podem ultrapassar as previsões de receitas e assim a conta não vai fechar, por isso a necessidade de explicar as despesas e receitas com a suplementação que é o saldo disponível em conta, mas precisa ficar descrito o que é saldo remanescente do ano e quais serão as previsões e é dessa forma que a contabilidade faz hoje para ficar mais transparente. O Sr. Romário explica que se trata de uma base irreal, pois o orçamento deve ser feito com base no dinheiro que já tem disponível, que essa forma que estão fazendo é errônea, que não se faz orçamento baseado nas despesas, que o correto é fazer com base na receita e que após a transição de governo, haverá um desequilíbrio no orçamento. Sr.^a Gisele intervém, sugerindo que o espaço não seja usado para somente responsabilizar, mas para que unidos, venhamos a construir juntos. Sugere para o Sr. Romário, que com base nos seus conhecimentos, venha se reunir com o Sr. Giovani e com a contabilidade, para construírem novas formas de atuar. Aproveitando a nova gestão e as novas possibilidades, pois caso contrário, ficaremos neste espaço por anos, discutindo e responsabilizando e as políticas públicas continuarão do mesmo jeito. Vamos mudar do falar para o agir, visto que nunca é tarde para fazermos diferente. O Sr. Romário pediu a palavra e relatou que a cada procura pela Assistência para dialogar, falavam que ele era proibido de entrar na Assistência Social. Sr.^a Gisele pergunta quem falou e a Presidente Laisse responde que a cada reunião

agenda, era avisado que o Sr. Romário não poderia participar. Que não estava falando quem foi, só que em diversas tentativas isso aconteceu e o Sr, Romário tem conhecimento e está disposto a ajudar. E aconteceram diversas tentativas e em todas falaram que ele não poderia ir e agora faltando 3 (três) meses para acabar o ano, não vai adiantar sentar para resolver problemas de 4 (quatro) anos. Isso será feito com a nova administração, para projetar algo a ser feito nos próximos 4 (quatro) anos. Sr.^a Elizabeth pediu a palavra e sugeriu que os interessados compareçam na reunião que irá acontecer nesta mesma data, às 16:30h na câmara, no qual acontecerá audiência pública sobre o LOAS e que em participação, vê poucas pessoas com conhecimento em orçamento participando e que seria ótimo a participação do Sr. Romário, pois agora é a hora de avaliar o que está colocado erroneamente e corrigir, evitando ações equivocadas para o próximo ano. E reforça o convite a todos. A Sr.^a Gisele pede a palavra e fala ter ciência das falhas da secretaria, visto que o Sr. Romário sabe como funcionam os cargos comissionados e os cargos de confiança, que muitas pessoas entram sem conhecimento técnico e aprendem na metade do caminho e sempre vai ser assim. Reconhece que cometeram falhas e pede perdão, principalmente pelas questões do fundo que não dependem só de nós. Que se colocou ausente em diversos momentos, por estarmos em oposição, como se fossemos inimigos, quando na verdade somos parceiros. Visto que por diversas vezes recebia o retorno de que estava em um lugar que fazia tudo errado e falando de como se sente, pois ficava mal com isso. Que não tem controle sobre as demais pessoas e que precisamos ter um olhar ampliado para isso, além de sentarmos para construirmos juntos. Pois o ideal está longe do real e reforçou o pedido de perdão pelas falhas cometidas. O sr. Romário por sua vez, reforça a necessidade da secretaria dar retorno sobre as solicitações, exemplificando através de um processo que não foi aportado, que o Rodrigo segurou com ele, não tramitou e tem questões pendentes no mesmo. Assim, comunica o MP, igualmente realizado com o processo e solicitações realizadas para aporte, que são de responsabilidade do gestor e que o prefeito será responsabilizado por isso. A Sr.^a Gisele reforça a importância de que as ações futuras sejam construídas no coletivo, que esse é o foco da sua fala. O Sr. Belchior retoma a palavra e concede ao Sr. Giovanni para que consiga finalizar sua fala. Ele questiona se todos conseguiram compreender a forma que o financeiro trabalha e o motivo dos valores estarem discriminados dessa forma. também perguntou se entenderam a solução proposta pelo Sr. Romário e, relatou ter sentido dificuldade para compreender. Depois concluiu trazendo a lei nº 4.320/1964 - artigo 43, que aborda sobre o superávit financeiro e que prevê créditos suplementares, especiais e adicionais. Explicando que podemos fazer da forma explicada. Relatou ainda estar concluindo e não desejar estender esse assunto para não atrapalhar o andamento da reunião. Assim, complementou com a necessidade do Conselho enviar o planejamento para que os projetos possam ser contemplados. Pois eles só suplementam mediante as entregas dos projetos. Encerrou sua fala agradecendo e se colocando à disposição. O Sr. Romário retoma a necessidade do Conselho sempre aportar as questões ao Ministério Público e Tribunal de Contas, para que os responsáveis prestem contas e sejam responsabilizados. O Sr. Belchior retoma a palavra dando continuidade nos assuntos da pauta. **4. OFÍCIOS/CI's/E-MAILS RECEBIDOS:** Laisse explica que do item 4.a) ao 4.c) serão encaminhados para a Comissão, pois se tratam dos processos da Casa Emanuel e renovação da Inscrição do Oratório dos Canossianos; 4.d) é a denúncia do Sr. José Testa, no

qual veio a resposta do CREAS e a princípio ele estava no CDI, mas atualmente se encontra na ILPI por meios próprios; dos itens **4.e) ao 4.l)** são denúncias do Disque 100 que foram encaminhadas para o CREAS; a letra **4.m)** o Promotor solicitou informações do encerramento da Romana Ometto; **4.n)** se trata de uma doação para o fundo, da Usina Santa Lúcia no valor de R\$15.000 (quinze mil); **4.o)** é o extrato do fundo que está em 912.456,70 (novecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); **OFÍCIOS/CI's/E-MAILS EMITIDOS:** **5.a)** E-mail- Solicitando o relatório de atividades da associação de aposentado de Araras, no qual veio solicitação do Dr. Rodrigo para averiguar e o Sr. Bonatto solicitou o relatório de atividades, mas cabe à comissão averiguar; **5.c)** Esse item se trata de uma resposta do caso da Escola da Vida. O Sr. Belchior relembra o caso e explica que o caso está encerrado. Sr.^a Karina relata que o idoso está sendo acompanhado pelo CREAS e optaram por incluí-lo no CEREN; os Itens **5.d) e 5.e)** é resposta do MP sobre o processo do fundo do idoso; a letra **5.f)** é a solicitação de acesso ao processo pela secretaria executiva; a letra **5.g)** já foi falado que se trata da resposta sobre a Casa Emanuel; e os itens **5.h) e 5.i)** são questões levantadas ao Conselho Estadual do Idoso, sobre a tipificação, visto que levantou-se a questão de CDI e ILPI estarem funcionando no mesmo ambiente, então foi solicitado orientação e esclarecimentos nesse sentido; **6. RESOLUÇÕES/PORTARIAS PUBLICADAS:** Foi publicado duas erratas de resoluções que foram descritas erradas; A Presidente Laisse Fernandez agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada, e eu Giuliana Duarte de Oliveira da Silva, 2ª Secretária do Conselho lavro a presente ata que será assinada por mim e pela senhora Laisse Fernandez e em anexo constará a lista de presença.



Laisse Fernandez
Presidente do CMI



Giuliana Duarte de Oliveira da Silva
2ª Secretária do CMI